DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 DE 27 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **EDUARDO DA COSTA MENDONÇA DE MELO**, matrícula 063.345, como Gestor(a) Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **JONATHAN PINHEIRO CHAVES,** matrícula 206.870, como Superior Imediato, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA ,** matrícula 063.464, como Fiscal Titular e **SCYNTHIA CELINA DE CARESTIATO COSTA,** matrícula 115.195**,** Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

CONTRATO - Nº46/2026– GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA;

Tendo por objeto a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE ACESSO A SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** atender as necessidades da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo N°39113/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 27 de Abril de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 31b79d87-e624-4c2e-8be4-5b33979f0350